



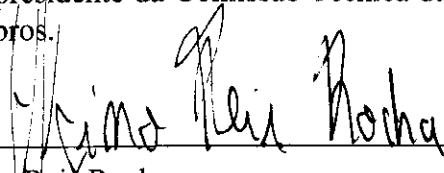
MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, com início às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro do Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, 7º andar, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e seus membros Maristela Medeiros das Neves Gonçalves, João Ghizoni, Arialdo Boscolo, Ataíde Gil Guerreiro e as assistentes da Comissão Lucille Paula Rodrigues e Andrea Leguizamon Dantas. O presidente abriu a reunião cumprimentando todos e informando a ausência do membro Lars Grael, representante do setor desportivo e paradesportivo. Em seguida designou a mim, Andrea Leguizamon Dantas para secretariá-lo. O presidente solicitou vinte minutos no início da reunião para esclarecer os procedimentos que foram adotados para a regulamentação do Decreto 6.180/07 e da Portaria 177/07. Ele comentou a criação de formulários padrões para o cadastramento dos projetos enviados ao Ministério, citou a importância de alguns itens e pediu que os membros realizassem uma leitura e sugerissem alterações se fosse necessário. O presidente explicou os trâmites e prazos que os projetos sofrerão. Ele também informou sobre o convênio que está sendo firmado entre o Ministério do Esporte com o Banco Brasil e com a Caixa Econômica Federal, para monitoramento das contas que serão abertas para captação de recursos. Informou que futuramente será obrigatório o pregão eletrônico, que é oferecido pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal ou a utilização do Terceiro Pregão. Outro ponto que foi colocado pelo presidente é a respeito da necessidade de um engenheiro para avaliar os projetos que pretendam realizar obras em suas entidades. O membro da comissão, senhor Ataíde Gil Guerreiro, pediu esclarecimento a respeito do funcionamento da declaração da dedução do imposto de renda para os doadores e patrocinadores. Como eles poderão comprovar sua doação ou seu patrocínio ao Ministério da Fazenda. O presidente esclareceu que o proponente apresentará comprovante ao doador ou patrocinador, e que os recursos referentes às doações e patrocínios serão depositadas nas contas monitoradas pelo Ministério do Esporte e isso já será uma garantia e comprovação para a Receita Federal. Pediu a palavra o senhor Arialdo Boscolo para informar suas preocupações sobre a transparência dos trâmites realizados pela Comissão Técnica. Ele informou também sua preocupação para que os procedimentos de aprovação, captação de recursos, prestação de contas dos projetos sejam claros e não dificultem os projetos. Ele também questionou sobre os membros da Comissão Técnica, se suas funções possuem mandato. O presidente agradeceu pelas questões levantadas e informou que os membros da Comissão Técnica são nomeados e exonerados a qualquer momento, não possuem mandato. Ele também informou que o Ministério do Planejamento autorizou concurso público para preenchimento de cargos no Ministério do Esporte e com isso o setor da Comissão Técnica receberá mais técnicos, tornando assim o setor mais ágil. O presidente demonstrou preocupação para que não seja criado uma "malha burocrática" que dificulte os trâmites para a aprovação dos projetos. Ficou definido que os prazos referentes a aprovação de projetos que serão publicados no Diário Oficial da União serão definidos na 2ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte. O membro da Comissão João Ghizoni questionou se ainda no ano de 2007 seria possível aprovar projetos. O presidente informou que acredita que será possível a aprovação de projetos no ano de 2007, inclusive os projetos

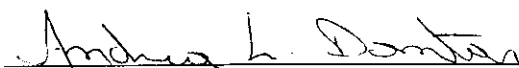
Assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura principal e uma assinatura secundária à direita.

relacionados à obra. Foi apresentado pelo presidente documentos da Receita Federal que informam o número de empresas que possuem lucro real e pessoas físicas que podem doar ou patrocinar os projetos referentes à Lei 11.438/06. A senhora Maristela Medeiros das Neves Gonçalves informou que referente às questões apresentadas ela não tinha dúvidas, mas queria saber se a Comissão Técnica receberá relatórios dos projetos aprovados, rejeitados e os que estão em andamento. Ela também quis saber qual procedimento deve ser adotado a respeito dos convites que estão sendo feitos para os membros da Comissão ministrar palestras e participar de debates sobre a Lei 11.438/06 e como responder as dúvidas das entidades interessadas em apresentar projetos. O presidente relatou que providenciará a criação de uma cartilha explicativa para responder as dúvidas referentes à Lei 11.438 e um questionário com perguntas e respostas para disponibilizar no site do Ministério do Esporte. Com relação às palestras e debates relacionados a Lei 11.438/06 o presidente estabeleceu que o membro convidado, e que se sinta apto para o evento, poderá ir representando a Comissão Técnica. Somente em eventos relacionados aos órgãos do Governo o presidente terá preferência para representar a Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte. Os membros da Comissão Técnica questionaram quando será realizada a próxima reunião e sugeriram a criação de cronogramas para abertura e encerramento de projetos. O presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da 1ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que assinada por mim, Andrea Leguizamon Dantas, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha e demais membros.



Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



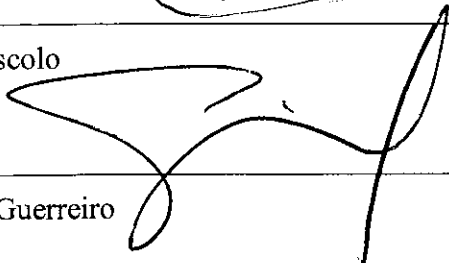
Andrea Leguizamon Dantas

Secretária

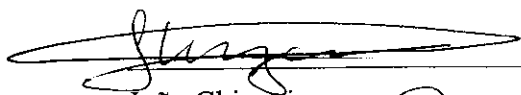
Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



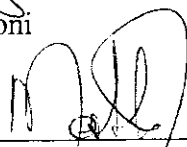
Arialdo Boscolo



Ataíde Gil Guerreiro



João Ghizoni



Maristela Medeiros das Neves Gonçalves